



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3272, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Educação.

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO,

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Artigo 1º. Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Educação de Nova Campina, os seguintes membros:

I-Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Simoney Lúcia Talberg Schimidt Araujo, portadora do RG nº 17.575.324-6 e do CPF nº 110.408.008-74.

Suplente: Roseli Aparecida Gonçalves Augusto Leite, portadora do RG nº 26.718.528-5 e do CPF nº 202.512.288-86.

II-Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais:

Titular: Tainara Camargo Ito, portadora do RG nº 36.339.007-8 e do CPF nº 418.237.308-17.

Suplente: Ronaldo da Silva Moreira, portador do RG nº 42.442.187-2 e do CPF nº 295.460.578-27.

III-Representantes dos Professores das Escolas Públicas Municipais:

Titular: Goreth de Jesus Macedo, portadora do RG nº 42.414.023-8 e do CPF nº 309.653.838-78.

Suplente: Ana Paula Affonso, portadora do RG nº 42.102.486-0 e do CPF nº 222.269.338-16.

IV-Representantes dos Servidores Técnico-administrativos das Escolas Públicas Municipais:

Titular: Eliana Lima Rodrigues Pereira, portadora do RG nº 45.465.709-2 e do CPF nº 315.929.808-64.

Suplente: Noeli Cristina Oliveira Rodrigues, portadora do RG nº 18.446.132-7 e do CPF nº 072.737.958-52.

V-Representantes dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais:

Titular: Aline de Carvalho Alves, portadora do RG nº 44.232.085-1 e do CPF nº 389.896.068-45.

Suplente: Larissa dos Santos Souza Pinheiro, portadora do RG nº 28.178.017-1 e do CPF nº 256.942.588-05.

Titular: Ynaiê Christiane Costa Salomão Takabayachi, portadora do RG nº 36.383.384-8 e do CPF nº 221.352.728-84.

Suplente: Liziane Santiago Ferreira Neves e Silva, portadora do RG nº 33.940.419-X e do CPF nº 218.798.098-77.

VI-Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:

Titular: Roseli Lopes da Silva Jesus, portadora do RG nº 27.819.615-9 e do CPF nº 182.235.148-00.

Suplente: Roni de Paulo, portador do RG nº 25.880.832-9 e do CPF nº 160.150.598-18.

VI-Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Titular: Cláudio Paulino dos Santos, portador do RG nº 18.670.129 e do CPF nº 087.846.518-90.

Suplente: Aliane Laura Lorente Silva, portadora do RG nº 40.670.672 e do CPF nº 425.890.508-95.

Artigo 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 09 de Novembro de 2021.

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO

Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município, Lei Municipal nº 1108, de 01.fev.21.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA**Estado de São Paulo
CNPJ 60.123.072/0001-58**DECRETO Nº 3273 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021***“Dispõe sobre a abertura de **Crédito Adicional Suplementar**”.***JUCEMARA FORTES DE NASCIMENTO**

Prefeita do Município de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 6º, Inciso I, da Lei Municipal 1104/2020, com redação alterada pela Lei Municipal nº 1117/2021;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 147.000,00 (cento e quarenta e sete mil reais) para a suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.	PODER EXECUTIVO	
16. 01. 10.301.1001.2008 775/3.3.90.30.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Fundo Municipal de Saúde Transporte de Pacientes Material de Consumo	30.000,00
18. 15.451.5010.2173 651/3.3.90.30.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE Conservação de Vias Públicas Material de Consumo	30.000,00
19. 02. 08.243.4010.2143 885/3.3.90.39.00 1501/4.4.90.30.00 1180/4.4.90.51.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA Fundo Municipal de Assistência Social Casa de Acolhimento Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Material de Consumo Obras e Instalações	20.000,00 10.000,00 57.000,00

Artigo 2º - Para atender ao presente crédito ficam utilizados recursos de Excesso de Arrecadação, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, discriminados no Anexo I, provenientes da Fonte de Recursos 01 – Tesouro - Geral.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 09 de novembro de 2021.

JUCEMARA FORTES DE NASCIMENTO
Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA**Estado de São Paulo
CNPJ 60.123.072/0001-58**ANEXO I****Decreto n.º 3273/2021****DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**

Órgão: 02 - EXECUTIVO

Fonte: 01 - TESOURO

R\$

NATUREZA	2021		EXCESSO/ FRUSTRAÇÃO
	LEI ORÇAMENTÁRIA (A)	REESTIMATIVA (B)	(C) = (B) - (A)
1.1.0.0.00.0.0.0000 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.933.400,00	1.900.543,00	-32.857,00
1.6.0.0.00.0.0.0000 Receita de Serviços	5.400,00	1.900,00	-3.500,00
1.7.1.8.01.2.1.0001 Cota-Parte Fundo de Participação dos Municípios	9.252.000,00	10.200.000,00	948.000,00
1.7.1.8.01.3.1.0001 Cota-Parte do F.P.M. 1%	790.000,00	820.000,00	30.000,00
1.7.1.8.06.1.1.0001 LC n. 87/96 – ICMS Desoneração	40.000,00	0,00	-40.000,00
1.7.1.8.99.1.1.0004 LC 176/2020 – ADO nº 25 – (Lei Kandir)	0,00	82.968,00	82.968,00
1.7.2.8.01.1.1.0001 Cota-Parte do ICMS	10.401.000,00	11.940.000,00	1.539.000,00
1.9.0.0.00.0.0.0000 Outras Receitas Correntes	19.200,00	32.200,00	13.000,00
Total	22.441.000,00	24.977.611,00	2.536.611,00
(D) Créditos Extraordinários			0
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			0
(E) Créditos Suplementares e Especiais			1.566.611,00
Abertos			1.419.611,00
Em tramitação			0,00
Valor deste crédito			147.000,00
(F) Outras modificações orçamentárias efetivadas			0,00
(G) Saldo = (C) - (D) - (E) - (F)			970.000,00

MARCOS TAKABAYACHI
CRC 1SP 204529/0-3JUCEMARA FORTES DE NASCIMENTO
PREFEITA MUNICIPAL

Portarias

PORTARIA Nº. 181, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Designa Agente Fiscal para acompanhar e fiscalizar o contrato advindo do Processo Administrativo nº 3357/2021, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina.”

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, No uso de suas Atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o Sr. Orlando Cardoso de Almeida, portador do RG nº 24.640.925-3 e inscrito no CPF nº 144.828.548-83 ocupante do cargo de Secretário Municipal de Obras, Agricultura e Meio Ambiente, Sr. Antonio Isael de Oliveira Junior, portador do RG nº 40530436-5 e inscrito no CPF nº 353.732.938-57 ocupante do cargo de Secretário Municipal de Saúde, Sra. Rosangela Aparecida de Souza, portadora do RG nº 27.054.524-4 e inscrita no CPF nº 182.270.538-07 ocupante do cargo de Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Dayane Mesquita Camargo, portadora do RG nº 41.204.023-2 e inscrita no CPF nº 230.475.268-73 ocupante do cargo de Secretaria Municipal de Planejamento, Sr. Eliel Cardoso Santiago, portador do RG nº 19.509.232 e inscrito no CPF nº 081.814.378-96 ocupante do cargo de Secretário Municipal de Gabinete, e Marcos Takabayachi portador do RG nº 27.159.456-1 e inscrito no CPF nº 245.466.098-92 ocupante do cargo de Secretário de Finanças, para atuar como Agente Fiscal; a fim de fiscalizar a execução de contratos/ajustes advindos do Processo Administrativo nº 3357/2021, tendo como objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina, nos termos da portaria 069/2013.

Art.2º - Os fiscais poderão convocar técnicos ou se valer de laudos emitidos por equipe técnica para acompanhamento da execução contratual.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 09 de Novembro de 2021.

Jucemara Fortes do Nascimento

Prefeita Municipal



EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Nova Campina

CNPJ 60.123.072/0001-58
Av. Luiz Pastore, 240 - Centro
Telefone: (15) 3535-6100
Site: www.novacampina.sp.gov.br

Câmara Municipal de Nova Campina

CNPJ 60.123.890/0001-50
Rua Lourenço Manoel da Silva, 57 - Centro
Telefone: (15) 3535-1114 (15) 3535-1189
Site: www.camaranovacampina.sp.gov.br

Jucemara Fortes do Nascimento

Prefeita Municipal

Anderson Fabricio Souza Silva

Presidente

Antonio Neves Cavalheiro

Vice – Prefeito

Calir Lopes de Araujo

Vice – Presidente

Antonio Isael de Oliveira Junior

Secretário de Saúde

Rosemari da Silva Oliveira

Primeira Secretaria

Dayane Mesquita Camargo

Secretaria de Administração e Planejamento

Célio Santos Andrade

Segundo Secretario

Eliel Cardoso Santiago

Secretário de Governo

Vereadores

Luciano Vieira Proença

Secretário de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer

Aparecido José de Almeida

Clavio Lopes da Silva

Marcos Takabayachi

Secretário de Finanças

Cleuza Benedita de Ramos Cavalheiro

Orlando Cardoso de Almeida

Secretário de Obras, Agricultura e Meio Ambiente

Marcelo Alfredo de Oliveira

Wagner Camargo dos Santos

Rosangela Aparecida de Souza

Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: **Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP**
Email: imprensa@novacampina.sp.gov.br | Site: www.novacampina.sp.gov.br